



ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5811/2017 - SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA A SER IMPLANTADA NA ETA - CERRADO, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Às onze horas do dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta pelos senhores, Wagner Antunes - Auxiliar Administrativo, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar administrativo e Rosangela de Souza Cardozo - Auxiliar Administrativo, nomeados através da Portaria nº 107 de 01 de março de 2018 para sob a presidência da senhora Ingrid Machado de Camargo Fara, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 490/491 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 03 (três) licitantes: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP e PROESPLAN ASSESSORIA S/S LTDA – EPP. A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 509 pelo engenheiro de Saneamento, Mauri Gião Pongitor decidi: **1) HABILITAR** as licitantes NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP e PROESPLAN ASSESSORIA S/S LTDA – EPP, visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja ~~publicada~~ publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura dos



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Ingrid Machado de Camargo Fara

Rosângela de Souza Cardozo

Wagner Antunes

Janáina Soler Cavalcanti